



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 140/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, Inciso IV da Lei Municipal de n.º 0638/2015 de 08/12/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte do mesmo, a contar de 01 de Julho de 2021 conforme abaixo relacionado.

**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DO CARGO DE</b>	<b>PARA O CARGO DE</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>PARA O NÍVEL</b>
Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	22012	Agente de Fiscalização Tributária III	Agente de Fiscalização Tributária IV	R-08	S-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal